

PORTARIA N° 192/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período 2008/2009 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 12 de setembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-08-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração